



Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

CÂM
PROCOLO Nº 1204/16
31 MÊS 03 ANO 16
ASSINATURA

INDICAÇÃO Nº 11/16

Excelentíssimo Senhor,

Aprovado
Em: - AL
Presidente
Câmara Municipal de Maceió
Fis. 02

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Roberto Fernandes, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanização - SEMINFRA, com cópia para gabinete do Prefeito, indicando que promova estudos no sentido de viabilizar o *Pavimentação e drenagem (tratamento de esgoto) das ruas A, B, D, E e Ferroviário Geraldo Teles de Moura (Rua Presciliano Sarmento no mapa do google anexo), no bairro de São Jorge.*

Destaco que se trata de uma solicitação antiga da comunidade do referido local e que o serviço facilitará o acesso aos logradouros, garantindo uma melhor qualidade de vida.

Em anexo, seguem mapa e cópia da reivindicação dos moradores.

Sala das Sessões em ___ de ___ de 2016.

Eduardo Canuto
Vereador PV

Anexos: 04

Ao Ilustríssimo
Senhor Vereador Kelmann Vieira
Presidente da Câmara Municipal de Maceió



EM BRANCO



Câmara Municipal de Maceió
Fis. 03
[Handwritten Signature]



EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

Fls. 04
Câmara
Maceió

ABAIXO-ASSINADO SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO - (Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, Loteamento park Miramar, São Jorge - Maceió-AL.)

Aos excelentíssimos Senhores Prefeito e Secretário da Secretaria de Infraestrutura de Maceió - AL.

Os moradores abaixo-assinados vêm muito respeitosamente solicitar de V. Exas. **o calçamento e esgotamento da Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura.**


A comunidade aguarda ansiosamente há muitos anos que a reivindicação em questão seja atendida, haja vista que com a realização dessa obra os moradores não vão mais ter que conviver com as adversidades totais em função da falta de calçamento e rede de esgoto.

Devido que com o período chuvoso há muita lama e água nas ruas, além de muita lama, profetação, e muitos acidentes, além de dificultando também a vida dos pedestres, além de muitos problemas de saúde, além de desvios dos buracos. Como também há muita poeira, além de epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças, ocasionando problemas de saúde em função do alto índice de poeira.

Não bastando, de clara soubermos que a saúde é um direito fundamental, sendo uma matéria de ordem constitucional, além de ser um direito social, além de fundamental, restando evidente que se trata de uma matéria de ordem constitucional, pois visa preservar e promover a saúde dos bens jurídicos lesados, pois visa preservar e promover a saúde dos habitantes. Sendo vejamos:

... São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Art. 6º, inciso VII)

Art. 196 da CF - "saúde e direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à

aces-
pro-
 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO**
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Fiscalização
DII - Divisão de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº: 00700.024609/2016
Local origem: 0700 - SEMINFRA
Autor origem: 0206 - PROTOCOLO SETORIAL - SEMINFRA
Interessado: JADSON EDUARDO DOS SANTOS
Data: 28/03/2016 12:39:55
Matuereza: 4F76 - PAVIMENTAÇÃO DE RUA
Assunto: SOLICITAÇÃO DE DRENAGEM E CALÇAMENTO DE RUA FERROVIÁRIO GERALDO TELES DE MOURA, LOTEAMENTO PARK MIRAMAR, SÃO JORGE - MACEIO - AL.

Conforme se depreende no respectiva rua está seriamente com básico, esgoto correndo a céu aberto, acometendo principalmente em,



EM BRANCO



ABAIXO-ASSINADO SOLICITAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E TRATAMENTO DE ESGOTO – (Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura, Loteamento park Miramar, São Jorge - Maceió-AL)

Aos excelentíssimos Senhores Prefeito e Secretário da Secretaria de Infraestrutura de Maceió – AL.

Os moradores abaixo-assinados vêm mui respeitosamente solicitar de Vs. Exas. **o calçamento e esgotamento da Rua Ferroviário Geraldo Teles de Moura.**

A comunidade aguarda ansiosamente há muitos anos que a reivindicação em questão seja atendida, haja vista que com a realização dessa obra os moradores não vão mais ter que conviver com as adversidades rotineiras em função da falta de calçamento e rede de esgoto.

Ocorre que com o período chuvoso se forma em quase toda a sua extensão poças de água das chuvas e muita lama, proliferando os focos de dengue e outras endemias, dificultando também a vida dos pedestres e até mesmo os condutores de veículos nos desvios dos buracos. Como também, no período de estiagem, **muita poeira**, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, **ocasionando problemas de saúde em função do alto índice de poeira.**

Não bastando, de clareza solar é a relevância do caso em tela, pois se trata de uma matéria de ordem constitucional, pois há uma afronta a um direito social fundamental, restando evidente que se trata de preceito fundamental pela importância dos bens jurídicos lesados, pois visa proporcionar uma situação higiênica saudável para os habitantes. Senão vejamos:

Art. 6º da CF. “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 90, de 2015)”

Art. 196 da CF. “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.”

Conforme se depreende no tocante ao caso em evidência, a saúde dos moradores da respectiva rua está seriamente comprometida, uma vez que se observa a falta de saneamento básico, **esgoto correndo a céu aberto**, alto índice de poeira, com epidemia de alergia, acometendo principalmente crianças e idosos, ocasionando problemas de saúde



...de ...

...de ...

...de ...

...de ...

...de ...

...de ...

...de ...

EM BRANCO!

...de ...

...de ...

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

respiratórios, culminando com o aumento de chances de contaminação com esgotos no período chuvoso, devido a muita lama e poças de água que percorrem toda a extensão da rua afamada.

Insta ressaltar o rápido crescimento populacional do bairro em questão, com **inúmeros empreendimentos imobiliários concluídos e em andamento**. Não se admite nem se espera que o mesmo não ocorra com as ruas, que lamentavelmente se encontram sem qualquer tipo de pavimentação e rede de esgoto.

Destarte, ambas as partes saem ganhando com a solução do problema em tela, de um lado os moradores que ganham qualidade de vida, mobilidade, respeito e saúde. Por outro giro, o município obtém incremento na receita de IPTU, em consequência da ausência do descontentamento dos moradores em face da aprovação e realização da solicitação afamada e da valorização dos imóveis alcançados pela melhoria. Contribuindo, sabendo da importância do recolhimento do citado imposto para o município, o seu potencial para alavancar os investimentos necessários em proveito da população.

Assim, os abaixo-assinados solicitam ao Poder Executivo Municipal que viabilize o encaminhamento de tal solicitação, com sentido de melhorar a qualidade de vida da comunidade. Diante do exposto, solicitamos a aprovação do requerido.

Maceió-AL, 22 de janeiro de 2016.

Fls. 06
Câmara Municipal de Maceió
AL



[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

EM BRANCO

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Ofício GP nº 261/2016

Maceió (AL) 13 de abril de 2016

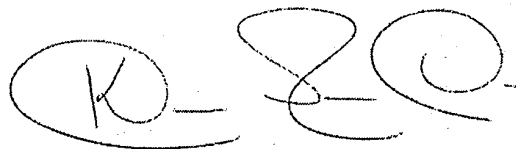
Ao Excelentíssimo
Rui Soares Palmeira
Prefeito de Maceió

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DA INDICAÇÃO Nº 0011/2016 DO VEREADOR EDUARDO CANUTO**

Excelentíssimo Prefeito,

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência cópia da INDICAÇÃO Nº 0011-2016 de autoria do VEREADOR EDUARDO CANUTO, protocolada nesta casa sob nº 1204-2016, cujo teor segue em anexo.

Sem mais para o momento, e assegurando o absoluto espírito de cooperação com o vosso prestigioso e necessário trabalho, apresentamos votos de elevada consideração.



Kelmann Vieira de Oli
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Planejamento
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação
Sistema Unificado de Protocolo
Processo Nº 00100 - 031137 / 2016
Local origem: 0100 - GP
Setor origem: 0215 - GP
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Data: 15/04/2016 08:48:12
Natureza: 4603 - PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM
Assunto: OF Nº 261/2016 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS A,B,D,E E FERROVIÁRIO GERAL TELES DE MOURA JORGE

